



Portaria 497/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **CLEMENTE ANDRIETTA**, brasileiro(a), divorciado(a), portador da CTPS nº 86612, Série 3782, PIS nº 10616118020, RG nº 12.303.811-X e CPF nº 4139289856, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO(S/N.S.)**, provimento por **COMISSÃO**, Referência R15, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração